

**DESPACHO Nº 13/2021**

**LUTO MUNICIPAL**

Foi com profundo pesar que o Município de Bombarral recebeu a notícia do falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Carlos Bernardes, esta segunda-feira, 3 de maio.

O Município de Bombarral presta, assim, uma sentida homenagem à memória do Presidente Torriense, que com o seu empenho, dedicação e determinação, trabalhou afincadamente em prol da promoção, defesa e desenvolvimento do Oeste, sendo uma enorme perda para a nossa Região e para o País.

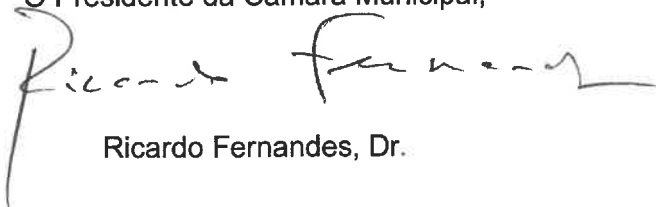
O Município de Bombarral endereça as sentidas condolências a toda a sua família e amigos, neste momento de profunda dor, agradecendo todo o carinho demonstrado pelos Oestinos ao Presidente Carlos Bernardes, mas apelando ao respeito de todos pela privacidade da família neste momento de enorme sofrimento.

Carlos Bernardes tinha 53 anos e era Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras desde 2015.

Determino, assim, a partir de hoje, três dias de luto municipal, ao abrigo da competência que me é atribuída pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais determino a submissão do presente Despacho a ratificação da Câmara Municipal, na próxima reunião.

Bombarral, 04 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



Ricardo Fernandes, Dr.